



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## LEI 294/2009

**Ementa:** Abre Crédito Especial e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 18.518,48 (dezoito mil quinhentos e dezoito Reais e quarenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

**Suplementação**

06.001.10.302.0075.2.022.	Manutenção da Divisão de Saúde	
3.3.90.30 33703	Material de consumo.....	R\$18.518,48

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura serão por superávit financeiro apurado na fonte de recursos no encerramento do exercício anterior no valor de de R\$ 18.518,48 (dezoito mil quinhentos e dezoito Reais e quarenta e oito centavos), na fonte 33703 – DETRAN multas.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 27 de abril de 2009.

**Luiz Antonio Liechocki**

Prefeito Municipal